



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº28/74.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito/ Adicional Especial no valor de Cr\$ 12.507,92/ para fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 12.507,92 (doze / mil quinhentos e sete cruzeiros e noventa e dois centavos).

II - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

F - Diversos Encargos

3.2.1.6.09 - Diversos

1) n/contribuição para manutenção do MOBIL...Cr\$ 8.000,00

IV - SERVIÇOS TRANSP. COMUNICAÇÕES

H - Rodoviário Municipal

4.1.3.3.42 - Tratores e Equipamentos Rodoviários e Instalações....

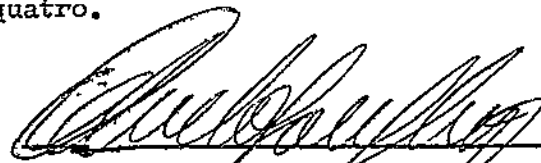
b) Aquisição de uma roçadeira para o Serviço Rodoviário Municipal.....Cr\$ 4.507,92

TOTAL.....Cr\$ 12.507,92

Art. 2º - Como cobertura para o presente Crédito Adicional Especial fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos recursos previstos na / Lei nº4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos treze dias do mês de dezembro de um mil novecentos e setenta e quatro.

  
ORLANDO SALES STRIQUER  
Prefeito Municipal.

Publique-se:

  
JOÃO PINTO FILHO

Secretário Municipal.